

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Fiscalização e Operação em vias, com carga horária de 20 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**01** – Ratifico o parecer jurídico (nº 112/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 346/2020.

**02** - Adjudico o objeto ao Senhor Cláudio Pessoa Lima, pessoa física, inscrita no CPF nº 490.766.713 - 20, com endereço na Rua Farmaceutico João Carvalho, Nº 5421, CS Santa Isabel, Teresina - PI, CEP: 64.053 - 150 com o valor de **R\$ 1.3000,00** (Mil e trezentos Reais)

**03** – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 05 de fevereiro de 2020.

*Kelle Alves Veras*

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP